



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2015

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agronômica, Florianópolis, SC, CEP: 88025-255, inscrita no CNPJ sob o n° 05.427.319/0001-11, representada, neste ato, pela Diretora do Foro, Juíza Federal Juíza Federal Claudia Maria Dadico, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SAÚDE & TRABALHO ASSESSORIA CLÍNICA E ERGONOMIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.528.867/0001-87, com sede na Avenida Hercílio Luz, n. 639, Sala 403, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-000, representada neste ato pela Sra. Márcia Elisa Braggio, CPF n° 522.439.909-20, C.I. n° 4/RG 1207821, SSI/SC, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, e-mail: saudetrabalho@brturbo.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, em atendimento ao ato de n. 3825145 dos autos do Processo Administrativo n° 0005003-46.2014.4.04.8002, que autoriza sua lavratura, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, sujeitando-se às determinações do referido diploma legal e modificações posteriores, vigentes e pertinentes à matéria, ao Contrato n° 116/2015 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 10.2. na CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2. O presente contrato será prorrogado até 14/11/2019.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 137191

Elemento de Despesa: 339039

N° da Nota de Empenho: 2017NE002393

Data: 13-10-2017

CLÁUSULA III - DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n° 116/2015.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 116/2015.

Florianópolis, SC.

Claudia Maria Dadico

Juíza Federal Diretora do Foro

Márcia Elisa Braggio

Pela empresa



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Elisa Braggio, Usuário Externo**, em 14/11/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Dadico, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 14/11/2017, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3879161** e o código CRC **9259C542**.